



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 499 , DE 08 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 381, de 21 de maio de 2008, ref. à designação do servidor **ROSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**;

II - DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **ROSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, Mat 5201, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle Estatístico, Código FC-05, da Divisão de Assuntos Correicionais, da Corregedoria Geral, no período de 08 a 13 de julho de 2008, em razão das férias da titular **GRACIENE MONTEIRO DE LIMA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE